

**Projetos-piloto aprovados ao abrigo do artigo 78.º
do Regulamento de Operação das Redes do Setor Elétrico**

(Regulamento n.º 816/2023, de 27 de julho)

#	Promotor	Nome do projeto	Descrição	Outras informações	Estado
3	REN – Rede Elétrica Nacional	Projeto-Piloto de prestação do serviço de Reserva da Contenção da Frequência (FCR)	<p>Definição dos Requisitos Técnicos do FCR, nomeadamente, em termos de monitorização do cumprimento da prestação do serviço de FCR.</p> <p>De acordo com o n.º 10 do Artigo 49.º do ROR, a REN tem que apresentar à ERSE, proposta de regras do mercado de contratação do serviço de FCR.</p>	<p>No que diz respeito aos requisitos técnicos pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Validação dos Requisitos Técnicos • Ensaios e Monitorização da Prestação do Serviço • Identificação de Incumprimentos • Definição de metodologias de controlo <p>Informações e apresentação da sessão de trabalho disponíveis na página da internet da REN.</p>	<p>Projeto em curso</p> <p>Início: 22/1/2025</p> <p>Prazo: março/2026</p>

2	E-Redes – Distribuição de Energia, S.A.	Flexibilidade Integrada em Regime de Mercado” (FIRMe)	Desenvolvimento de um mercado local de flexibilidade e incorporar alternativas de flexibilidade como complemento ao investimento. Projeto previsto no n.º 12, do artigo 78.º do ROR.	Foram desenvolvidos três serviços, aplicáveis a situações e localizações específicas: - <i>Restore</i> , resposta a eventos de falha da rede (Bragança, Beja, Marinha Grande, Bombardeira, Vila Nova de Milfontes); - <i>Dynamic</i> , resposta a constrangimentos decorrentes durante indisponibilidade programada de ativos da rede de distribuição (São Martinho do Campo); - <i>Secure</i> , gestão de pontas de consumo em regime normal da rede (Paredes de Coura, Tondela).	Projeto em curso Início: 22/12/2023 Prazo: dez/2025
1	ERSE (Regulamentação piloto)	Projeto-Piloto de participação do consumo no mercado de reserva de regulação (MRR)	Assegurar igualdade de tratamento na participação dos consumidores habilitados, ou dos seus representantes, no mercado de reserva de regulação. Projeto aberto à participação de consumidores habilitados pelo Operador da Rede de Transporte, com capacidade de oferta igual ou superior a 1 MW, com	- A partir de 13/03/2024, com o início da utilização pela REN do produto mFRR, na sequência da alteração do MPGGS pela Diretiva 19/2023, de 26 de dezembro, os participantes neste projeto-piloto passaram a atuar no mercado de serviços de sistema O projeto careceu de regulamentação autónoma para o seu funcionamento: - Diretiva n.º 4/2019 , de 15/01 (Regras do Projeto-Piloto de participação do consumo) - Diretiva n.º 9/2019 , de 10/04 (Condições Gerais do Contrato de Adesão ao Mercado de Serviços de Sistema);	Projeto Concluído Início: 02/04/2019 Fim: 13/03/2024

			instalações ligadas em MT, AT e MAT.	<p>- Diretiva n.º <u>6/2020</u>, de 20/04 (mantém válidas as regras do projeto a partir de 2/4/2020).</p> <p>Em 30/07/2020 a ERSE aprovou o <u>Relatório de funcionamento do Projeto-Piloto</u>, durante a sua fase de execução, que inclui o <u>Relatório elaborado pela REN</u> e os <u>Contributos dos agentes</u> diretamente envolvidos.</p>	
--	--	--	--------------------------------------	---	--